



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 883/2021**

DATA: 09 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de **20 de dezembro de 2021** a Sra. **Jessica da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 2887630-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 069.328.581-85, do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Educação de Jovens e Adultos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.